



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 103/2025

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, para que em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócios, respeitado o seu cronograma, providencie o quanto segue:

- ✓ SEJA PROGRAMADA COM URGÊNCIA, A MANUTENÇÃO DE TODO MAQUINÁRIO AGRÍCOLA.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente medida sugere ao Executivo Municipal em conjunto com a Pasta competente “Meio Ambiente”, para as providências acima mencionadas. É uma situação exposta por agricultores, e que sem qualquer dúvida merece a análise do Chefe do Poder Público, vindo de encontro aos reais anseios de nossos produtores, ou seja, a manutenção urgente das máquinas agrícolas, incluindo a **Patrol**,

equipamento extremamente importante para o nosso setor rural. É público e notório da importância do maquinário agrícola estar em condições para o trabalho tão essencial para os nossos produtores e são ferramentas e máquinas projetadas para facilitar e otimizar as atividades no campo. Tais equipamentos estando adequados são fundamentais para garantir uma produção eficiente e sustentável.

Cabe salientar que este Vereador que abaixo subscreve, em contato direto com os produtores e moradores, tem por primazia repassar ao setor competente, as reivindicações pertinentes e necessárias do clamor e necessidades, principalmente no que diz respeito ao escoamento da produção agrícola, para que as informações sejam repassadas a cada reclamante e assim surtirem o efeito necessário e a presente conclusão.

É uma sugestão e necessidade em favor de toda a coletividade, visando resguardar o trabalho sempre preciso da administração pública, no desenvolvimento municipal.

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de abril de 2025.


DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR PP